



# COMACEP

COMISSÃO PARA A ACÇÃO EDUCATIVA  
EVANGÉLICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS

*Divulgar -> pelas  
Escolas  
DSPEEBS  
ABD*

Direção Regional de Educação  
GGAD

ENTRADA	PROCESSO(s)	DATA
2.989	5.65.0.0	12-05-2015

**Secretaria Regional da Educação  
da Região Autónoma da Madeira  
Exmº Sr. Diretor Regional de Educação  
Av. Arriaga  
9000 Funchal**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

**044/15**

**27/04/2015**

ASSUNTO: **INSCRIÇÕES NA DISCIPLINA DE  
EDUCAÇÃO MORAL RELIGIOSA EVANGÉLICA  
PARA O ANO LETIVO 2015/2016**

A formação integral inclui a educação para os valores em que as confissões religiosas têm um contributo importante a dar, e para o qual a Educação Moral e Religiosa Evangélica tem dado o seu contributo ao longo deste últimos vinte e cinco anos. Na preparação do lançamento de um novo ano letivo 2015/2016, uma vez mais apresentamos o nosso empenho no cumprimento da legislação em vigor, com o propósito de participarmos ativamente nas escolas do primeiro ciclo ao secundário. Registamos com agrado o modo como a maioria das escolas têm promovido a disciplina de EMRE e apresentamos a nossa total disponibilidade para colaborarmos. Continuamos a investir de modo determinado na formação dos nossos docentes, com a intenção de respondermos às exigências do nosso tempo, com metodologias apropriadas e recursos inovadores.

A **COMACEP**, Comissão para a Ação Educativa Evangélica nas Escolas Públicas, legalmente reconhecida pelo Ministério da Educação, é responsável pela coordenação do ensino da disciplina de Educação Moral e Religiosa Evangélica.

Neste ano letivo de 2013/2014 estamos presentes em **233 escolas**, com **278 turmas** e estão envolvidos cerca de **1700 alunos** e **147 professores** a nível nacional, no continente e ilhas.

Na sequência do mesmo procedimento nos anos anteriores e face à sua eficácia junto das escolas, solicitamos a vossa colaboração no sentido de **remeter às escolas sob, a responsabilidade dessa Direção Regional, as seguintes informações:**

- 1- A Educação Moral e Religiosa Evangélica está regulamentada pelo **Decreto- Lei n.º 329/98 de 2 de novembro de 1998** e tem os programas curriculares correspondentes a cada um dos ciclos devidamente aprovados pelo Ministério da Educação. É **“uma disciplina curricular de oferta obrigatória pelas escolas e de frequência facultativa pelos alunos” (SEE – 29 de junho de 2001).**

- 2- O facto da disciplina não estar implementada numa determinada escola não implica que não venha a funcionar no próximo ano letivo, desde que se encontrem reunidas as condições previstas.
- 3- Os alunos podem, em qualquer ano de escolaridade, **alterar a sua opção**, mesmo no caso em que ocorre **renovação de matrícula / confirmação de dados**, através do impresso próprio da escola.
- 4- Considerando que as matrículas para o 1º ano do 1ºciclo já tiveram o seu início, agradecemos que seja feito o levantamento do número de alunos interessados nesta disciplina antes da conclusão do ano letivo.
- 5- No caso das escolas em que o cartaz de divulgação da disciplina de Educação Moral e Religiosa Evangélica é entregue por um Delegado da COMACEP, este deverá ser afixado em local visível aos alunos.
- 6- As Escolas poderão sempre solicitar à COMACEP mais cartazes e folhetos para a divulgação da disciplina.

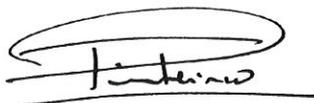
**Solicita-se ainda que:**

- seja divulgado junto das escolas o contacto da COMACEP para qualquer informação a este respeito: [comacep@aliancaevangelica.pt](mailto:comacep@aliancaevangelica.pt) Tel. 217710531 TM. 932870405
- seja comunicado atempadamente, logo após o período das matrículas, o número de alunos inscritos na disciplina, **qualquer que ele seja**;
- seja comunicado às escolas que o horário da disciplina deverá ser previsto aquando da fase inicial da elaboração de horários, a fim de poder desde logo aglutinar os alunos das diferentes turmas e anos de escolaridade;
- os horários do 1ºciclo possam ser organizados de modo a evitar sobreposição com outras atividades e que se evitem os horários após as 17h30 min, de modo a não inviabilizar o funcionamento da disciplina (conforme consta no parecer dado pela DGIDC à COMACEP).

Aproveitamos ainda a oportunidade para informar que a Coordenadora local da COMACEP na Região Autónoma da Madeira é a docente **Anayansi Elisabeth da Silva**; contactos: Tel: 291932245 Tlm: 962 308 943; e-mail: [anayasipino@hotmail.com](mailto:anayasipino@hotmail.com)

Com os melhores cumprimentos,

**Pela COMACEP**  
A Presidente  
(Isabel Pinheiro)



# DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA EVANGÉLICA NAS ESCOLAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

## LISTA DE COLOCAÇÕES E

### RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A disciplina de Educação Moral e Religiosa Evangélica no presente ano letivo, 2014/2015, na Região Autónoma da Madeira está a funcionar nas seguintes escolas:

Escola	Ilha	Professor	Regime
EB23 do Caniço	Madeira	Anayansi Silva	Ativ. Enriquecimento Curricular
EB23/S Dr. Ângelo Augusto da Silva	Madeira	Fátima Serrão	Ativ. Enriquecimento Curricular
EB1/PE do Caniço	Madeira	Cláudia Ribeiro	Ativ. Enriquecimento Curr.
EB1/PE das Figueirinhas F	Madeira	Cláudia Ribeiro	Ativ. Enriquecimento Curricular
EB/S Prof. Dr. Francisco de Freitas Branco	Porto Santo	Luis Filipe Soares	Ativ. Enriquecimento Curricular

Como se pode verifica, em todas as escolas a disciplina tem o estatuto que designamos por “Atividade de Enriquecimento Curricular”, em que o número de alunos é inferior a dez. Neste caso, lembramos que todos os nossos professores exercem as suas funções em regime de voluntariado, permitindo assim que os alunos e os seus encarregados de educação vejam contemplada a sua opção mas também constituindo uma mais valia para a escola.

Além do tempo curricular semanal previsto, de acordo com a disponibilidade de cada professor e inserido no Projeto Educativo e no Plano de Atividades de cada Escola, têm sido desenvolvidas atividades e projetos destinados a toda a comunidade educativa.

abril de 2015